



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, para incluir o pagamento de Incentivo Financeiro Etapa para servidores ocupantes de cargo em comissão e de função de confiança que trabalham nas campanhas anuais de vacinação, campanhas de IST/AIDS, campanha zoonoses, campanhas de endemias e dá outras providencias.”.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

A Ementa ao projeto de Lei em questão passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, incluindo o pagamento de Incentivo Financeiro Etapa previsto na Lei Municipal nº 4.264, de 14 de dezembro de 2023 e dá outras providencias.”**

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de junho de 2024.

Pela Comissão C. J. e R.

Ricardo de Moraes Canata  
**Presidente**

Lourdes Silva Camacho  
**Vice-Presidente**

Francisco Ferreira da Silva  
**Secretário**